



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1259/2022  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Altera Gratificação Especial de servidor público municipal e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**ALTERAR:**

**Art. 1º - Gratificação Especial para servidor (a) JACINTHO SILVA DOS ANJOS NETO,** portador (a) do CPF nº 016.140.745-50, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, para o valor correspondente a 14% do respectivo vencimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de novembro de 2022.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 01 de novembro de 2022.**

  
**Peterson Douglas Araújo**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4111	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022	03/01/2023
RESUMO	
ALTERA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
03/01/2023	Taynah Lima Fontes